



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Nº 1581 de 12/06/2019- CNPJ 07.304.841/0001-31
BURITIZAL-SP 2018/2020

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 16/2019

Dispõe sobre a Formação Inicial dos Conselheiros (as) Tutelares da cidade de Buritizal.

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos (as) Conselheiros (as) Tutelares de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 1581/2019, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n.º. 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA.

Considerando o Edital 001/CMDCA/2019;

Considerando a Resolução nº 05/2019 – CMDCAB;

Considerando o Anexo I do Edital 001/CMDCA/2019 (Cronograma)

Resolve:

Art. 1º Divulgar as datas para a Formação Inicial dos Conselheiros Tutelares de Buritizal;

Art. 2º A Formação ocorrerá nos dias 12 e 13 de Novembro de 2019, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h, no Centro de Lazer da Terceira Idade, localizado na rua Joaquim Martins, nº 422, Centro, Buritizal/SP.

Art. 3º Deverão participar os Conselheiros Tutelares eleitos e seus suplentes, assim como todos os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritizal-SP, 21 de outubro de 2019.

Hanna Brígida Pinheiro Lima Sarreta
Membro da Comissão Eleitoral

Verônica Vitória da Silva Gomes
Membro da Comissão Eleitoral

Rodrigo Oliveira Paulo
Membro da Comissão Eleitoral